

**INSTITUTO DE CIÊNCIAS MATEMÁTICAS E DE COMPUTAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**  
**EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES AOS PROCESSOS SELETIVOS – nº 048/2016**  
**PROGRAMA DE CIÊNCIAS DE COMPUTAÇÃO E MATEMÁTICA COMPUTACIONAL – MESTRADO**

A Presidente da Comissão de Pós-Graduação do Instituto de Ciências Matemáticas e de Computação, da Universidade de São Paulo torna pública que estarão abertas as inscrições para a seleção de candidatos ao curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Ciências de Computação e Matemática Computacional (PPG-CCMC) e estabelece abaixo as normas para o processo de seleção.

### **1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 1.1. O processo seletivo será realizado em uma única etapa.
- 1.2. Poderão participar do processo seletivo candidatos que completarem cursos de graduação e tiverem colação de grau feita até a data de matrícula, conforme disposto no item 4.2.
- 1.3. Aos futuros egressos do referido curso será outorgado o título de Mestre em Ciências – Ciências de Computação e Matemática Computacional.
- 1.4. A realização do processo seletivo será coordenada pela Comissão Coordenadora do Programa (CCP-CCMC).

### **2. DA INSCRIÇÃO**

- 2.1. As inscrições para esse processo seletivo deverão ser efetuadas entre os dias de **15/09/2016 e 27/10/2016**, na página de Inscrição de Processo Seletivo disponível no site do Programa ([www.icmc.usp.br/ccmc](http://www.icmc.usp.br/ccmc)).
- 2.1.1. No ato da realização da inscrição deverão ser preenchidas pelo candidato as informações solicitadas e anexados os documentos digitalizados relacionados no anexo I, todos obrigatórios. Nessa ocasião os candidatos podem, opcionalmente, já anexar também os documentos relacionados no anexo II. Estes últimos serão obrigatórios na ocasião da confirmação de interesse na vaga, por parte dos aprovados.
- 2.1.2. É facultado ao candidato selecionar dentro do sistema de inscrição on-line, na lista de recomendadores disponíveis, até 3 (três) nomes para emissão de carta de recomendação, que não tem caráter classificatório ou eliminatório. Ao recomendador, que deve ter tido contato prévio com o candidato, cabe informar o tempo há que o conhece, avaliar capacidade de trabalho, motivação/entusiasmo, capacidade de resolver exercício, imaginação/criatividade, expressão oral, expressão escrita, atribuir uma nota geral e sua opinião sobre o candidato.
- 2.1.3. Caso o candidato deseje solicitar a carta de um recomendador cujo nome ainda não esteja cadastrado, é de sua responsabilidade efetuar tal cadastro e preencher corretamente os campos disponíveis com os dados solicitados, a saber: nome completo, instituição de origem, email institucional, email alternativo e link do currículo Lattes. O cadastro será conferido e, caso as informações estejam corretas, será validado pelo Serviço de Pós-Graduação antes do envio de solicitação de carta ao recomendador, que receberá por email as instruções de preenchimento da carta. A carta será enviada diretamente ao Serviço de Pós-Graduação, via sistema, sem a necessidade de envio ou reenvio da mesma pelo candidato. Caso o cadastro do novo recomendador não seja avalizado, é de responsabilidade do candidato corrigi-lo ou solicitar outro recomendador. O período para envio das cartas de recomendação é de **15/09/2016 e 12/11/2016**.
- 2.1.4. Cabe ao candidato submeter e enviar sua inscrição. Inscrições não submetidas e enviadas ao término do período serão desconsideradas.

### **3. DO PROCESSO SELETIVO E DOS CRITÉRIOS:**

- 3.1. A seleção será coordenada pela Comissão Coordenadora do Programa do PPG-CCMC.
- 3.2. O curso de mestrado está aberto a alunos graduados em nível superior em Ciência da Computação, Engenharia da Computação, Matemática, Estatística e áreas afins. A admissão é feita por processo seletivo com base em:
  - Formação acadêmica (histórico do curso de graduação e histórico de pós-graduação, se houver) com o peso 50%;
  - Curriculum Vitae (atividades acadêmicas, de pesquisa e profissionais), com peso 30%.
  - Para os grupos de pesquisa de Ciências de Computação será considerada a nota total do Exame Nacional POSCOMP, com peso 20%. Para os grupos de pesquisa de Matemática Computacional será considerada a nota das questões da área de Matemática do Exame Nacional POSCOMP, com peso 20%.Caso algum dos itens não seja atendido, o candidato ficará com nota zero no quesito em questão.

- 3.2.1. Para ser aprovado o candidato deve alcançar no mínimo 60% do total de pontos, seguindo a distribuição indicada acima.
- 3.3. Na ocasião da inscrição o candidato deverá selecionar 1 (uma) linha de pesquisa dentre as disponíveis no site e listadas no item 5. O candidato será analisado exclusivamente dentro da linha de pesquisa selecionada.
- 3.4. Os candidatos serão classificados por nota decrescente dentro da linha de pesquisa selecionada.
- 3.5. A lista de convocados para a matrícula será divulgada com os nomes dos candidatos aprovados dentro do limite de vagas oferecidas em cada linha de pesquisa.
- 3.6. Será divulgada, caso haja, lista de espera por linha de pesquisa e por ordem decrescente de nota, constituída dos candidatos com nota para aprovação, mas fora do número de vagas.
- 3.7. A divulgação do resultado final, com convocados para a matrícula e lista de espera, caso haja, está prevista para ocorrer até o dia **28/11/2016**, e será feita pelo Serviço de Pós-Graduação no site [www.icmc.usp.br/ccmc](http://www.icmc.usp.br/ccmc).
- 3.8. O candidato aprovado deverá manifestar interesse na vaga até às **23:59 do dia 15/12/2016**.
- 3.8.1. A manifestação consiste em (a) na anexação no sistema de seleção dos documentos indicados no anexo II (todos obrigatórios nessa fase) e (b) no envio, por email para [posgrad@icmc.usp.br](mailto:posgrad@icmc.usp.br), de mensagem com o seguinte assunto: “*Confirmação de interesse na vaga – Mestrado CCMC 01/2017*”.
- 3.8.2. Após o envio o candidato receberá por email a confirmação. Caso não receba, é de responsabilidade do candidato entrar em contato com o serviço de Pós-Graduação para confirmação.
- 3.8.3. A vaga só será confirmada em caso de atendimento dos dois requisitos indicados no item 3.8.1.
- 3.8.4. O candidato aprovado que não confirmar o interesse da vaga no prazo indicado no item 3.8.1 e na forma indicada no item 3.8.1, será considerado desistente e perderá o direito à vaga.
- 3.8.5. Após o período de confirmação de interesse haverá convocação da lista de espera, caso haja candidatos nesta lista e caso haja vagas ociosas a serem preenchidas
- 3.8.6. A convocação da lista de espera ocorrerá por até três vezes, com datas de convocação e prazo de confirmação indicados no anexo IV.
- 3.8.6.1. A manifestação consiste em (a) na anexação no sistema de seleção dos documentos indicados no anexo II (todos obrigatórios nessa fase) e (b) no envio, por email para [posgrad@icmc.usp.br](mailto:posgrad@icmc.usp.br), de mensagem com o seguinte assunto: “*Confirmação de interesse na vaga – Mestrado CCMC 01/2017*”.
- 3.8.7. Após o envio o candidato receberá por email a confirmação. Caso não receba, é de responsabilidade do candidato entrar em contato com o serviço de Pós-Graduação para confirmação.
- 3.8.8. A vaga só será confirmada em caso de atendimento dos dois requisitos indicados no item 3.8.6.1.
- 3.8.9. O candidato convocado em lista de espera que não confirmar o interesse da vaga no prazo indicado no item 3.8.2 e na forma indicada no item 3.8.6.1 será considerado desistente e perderá o direito à vaga.
- 3.9. No caso de candidatos que já tenham manifestado interesse na vaga desistirem da mesma entre 16/12/16 (primeiro dia de confirmação de interesse dos aprovados) e 23/01/17 (último dia de confirmação de interesse da segunda chamada de lista de espera) poderá ocorrer nova chamada de candidatos ainda em lista de espera. A chamada ocorrerá dentro da lista de espera subsequente
- 3.10. A desistência da vaga deverá ser manifestada de forma oficial, com carta assinada, enviada para o endereço [posgrad@icmc.usp.br](mailto:posgrad@icmc.usp.br).

#### 4. DAS MATRÍCULAS

- 4.1. Os candidatos convocados para a matrícula serão notificados por email, através do endereço indicado na inscrição, sobre sua aceitação no PPG-CCMC-ICMC-USP.
- 4.2. A entrega da documentação de matrícula no curso Mestrado em Ciências de Computação e Matemática Computacional deverá ser efetuada no período de **13/02/2017 a 17/02/2017**, das 8:30 às 11:00 e das 14:00 às 17 horas, no Serviço de Pós-Graduação do ICMC-USP. Os documentos exigidos para a matrícula estão relacionados no anexo III.
- 4.3. Os **candidatos estrangeiros** somente poderão ser admitidos e mantidos nos cursos de Pós-Graduação oferecidos pela USP quando apresentarem o documento de identidade válido e visto temporário ou permanente que os autorize a estudar no Brasil.
- 4.3.1. O visto temporário tem validade máxima de 60 dias e após este prazo o estudante deve entregar o número do RNE, caso contrário será desligado do programa.

4.3.2. Os candidatos estrangeiros que pretendem realizar estudos por mais de um ano deverão apresentar no Serviço de Pós-Graduação, no último mês de vigência do seu visto, comprovante de solicitação de prorrogação da sua estada no país.

4.4. O candidato que não cumprir as exigências de documentação anteriormente especificadas não poderá se matricular no PPG-CCMC. Neste caso fica sem efeito o resultado do candidato no processo de seleção e será convocado o próximo candidato em lista de espera, se houver.

## 5. DAS LINHAS DE PESQUISA E VAGAS

As vagas serão disponibilizadas de acordo com as linhas de pesquisa do PPG-CCMC-ICMC-USP, nas quais o futuro aluno irá desenvolver sua dissertação de mestrado. As linhas de pesquisa dos professores orientadores e os respectivos números de vagas oferecidas no presente processo seletivo são as seguintes:

### Linhas de Ciências de Computação:

- Banco de Dados: 8 vagas
- Computação Gráfica, Imagens e Visualização: 3 vagas
- Engenharia de Software e Sistemas de Informação: 6 vagas
- Inteligência Artificial: 7 vagas
- Robótica: 2 vagas
- Sistemas Distribuídos e Programação Concorrente: 7 vagas
- Sistemas Embarcados e Evolutivos: 3 vagas
- Sistemas Web e Multimídia Interativos: 4 vagas

### Linhas de Matemática Computacional:

- Mecânica dos Fluidos Computacional: 5 vagas
- Otimização: 2 vagas
- Processamento Visual e Geométrico: 1 vaga
- Sistemas Complexos, de Partículas e Teoria de Controle: 3 vagas

## 6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. A inscrição do candidato implica na aceitação das normas e instruções para o processo de seleção contidas neste edital e nos comunicados já emitidos ou que vierem a ser tornados públicos.

6.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Pós-Graduação do ICMC-USP.

## **ANEXO I – DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO NO SISTEMA ONLINE**

Não é necessário envio ou apresentação no Serviço de Pós-graduação dos documentos anexados à inscrição.

Para todos os candidatos (brasileiros ou estrangeiros):

- Foto (3x4) - A foto deverá ter boa qualidade, preferencialmente com o fundo branco;
- Histórico escolar da graduação (em formato PDF). Será aceito apenas documento oficial, emitido e assinado por Secretaria Acadêmica, Coordenação do curso ou com certificação digital, contendo todas as disciplinas cursadas (com ou sem aprovação), eventuais trancamentos e os critérios de aprovação (nota mínima);
- Link do currículo Lattes e, quando houver, de página pessoal;
- Boletim de resultado do POSCOMP, apenas para candidatos que pretendam utilizar resultado de 2013 ou 2014 (em formato PDF). Candidatos que desejem utilizar o resultado de 2015 não precisam anexar nenhum comprovante nesse momento nem enviar posteriormente (a nota será inserida pelo Serviço de Pós-Graduação)
- Apenas para candidatos que já tenham sido alunos regulares de algum curso de Pós-Graduação da USP: histórico escolar do curso em questão, tenha ele sido finalizado ou não.

**ANEXO II – DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A CONFIRMAÇÃO DO INTERESSE NA VAGA**

Não é necessário envio ou apresentação no Serviço de Pós-graduação dos documentos anexados à inscrição.

Para candidatos brasileiros:

- Cédula de Identidade - RG (frente e verso e em formato PDF);
- CPF ou certificado de situação cadastral obtido no site da Receita Federal;  
(<http://www.receita.fazenda.gov.br/aplicacoes/atcta/cpf/consultapublica.asp>);
- Título de Eleitor (em formato PDF);
- Certificado de reservista (apenas para candidatos do sexo masculino e em formato PDF).

Para candidatos estrangeiros

- Documento de identidade (frente e verso e em formato PDF).

### ANEXO III – DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A MATRÍCULA

**Os documentos originais devem ser apresentados no ato da matrícula para conferência ou devem ser entregues cópias autenticadas em cartório.** Além dos documentos listados abaixo o candidato selecionado deverá preencher formulários a serem entregues no ato da matrícula.

Caso o candidato não possa realizar a matricular pessoalmente é possível fazê-la através de procurador, com procuração simples, sem necessidade de reconhecimento em cartório.

**Todos os candidatos brasileiros** selecionados deverão apresentar, no ato da matrícula:

- Formulário de matrícula assinado pelo aluno e orientador (disponível nos site do Programa e para retirada no Serviço de Pós-Graduação);
- Fotocópia do certificado de conclusão, de curso superior de graduação reconhecido pelo MEC, com data da colação de grau anterior ou igual à data da matrícula, ou fotocópia do diploma registrado (frente e verso);
- Fotocópia do histórico escolar de curso superior de graduação reconhecido pelo MEC (emitido e assinado por Secretaria Acadêmica, Coordenação do curso ou com certificação digital);
- Cópia do Projeto de pesquisa assinado pelo aluno e pelo orientador;
- Fotocópia da cédula de identidade – RG;
- Fotocópia do título de eleitor;
- Fotocópia do certificado de reservista (para candidatos do sexo masculino);
- Fotocópia do CPF ou certificado de situação cadastral obtido no site da Receita Federal (<http://www.receita.fazenda.gov.br/aplicacoes/atcta/cpf/consultapublica.asp>).

**Todos os candidatos estrangeiros** selecionados deverão apresentar, no ato da matrícula:

- Formulário de matrícula assinado pelo aluno e orientador (disponível nos site do Programa e para retirada no Serviço de Pós-Graduação);
- Fotocópia do certificado de conclusão, de curso superior de graduação, com data da colação de grau anterior ou igual à data da matrícula, ou fotocópia do diploma registrado (frente e verso);
- Fotocópia do histórico escolar de curso superior de graduação (emitido e assinado por Secretaria Acadêmica, Coordenação do curso ou com certificação digital);
- Cópia do Projeto de pesquisa assinado pelo aluno e pelo orientador;
- Fotocópia de Visto temporário (item IV), MERCOSUL ou permanente;
- Fotocópia do RNE – Registro Nacional de Estrangeiro ou comprovante de agendamento do Registro/Emissão do RNE (de acordo com a circular 33/2011 da PRPG). O agendamento pode ser feito pelo site: <https://servicos.dpf.gov.br/sincretWeb/>;
- Fotocópia do passaporte com indicação de entrada no Brasil com data anterior ou igual à matrícula.

#### ANEXO IV – CRONOGRAMA

<b>15/09/2016 a 27/10/2016</b>	Inscrição
<b>15/09/2016 a 12/11/2016</b>	Envio das cartas de recomendação
<b>Até 15/12/2016</b>	Previsão de divulgação do resultado
<b>15/12/2016 a 05/01/2017</b>	Manifestação de interesse na vaga dos aprovados
<b>06/01/2017</b>	Divulgação da 1ª chamada de lista de espera, caso haja
<b>06/01/2017 a 15/01/2017</b>	Manifestação de interesse na vaga dos convocados na 1ª chamada da lista de espera, caso haja
<b>16/01/2017</b>	Divulgação da 2ª chamada de lista de espera, caso haja
<b>16/01/2017 a 23/01/2017</b>	Manifestação de interesse na vaga dos convocados na 2ª chamada da lista de espera, caso haja
<b>24/01/2017</b>	Divulgação da 3ª chamada de lista de espera, caso haja
<b>24/01/2017 a 31/01/2017</b>	Manifestação de interesse na vaga dos convocados na 3ª chamada da lista de espera, caso haja
<b>13/02/2017 a 17/02/2017</b>	Período de matrícula